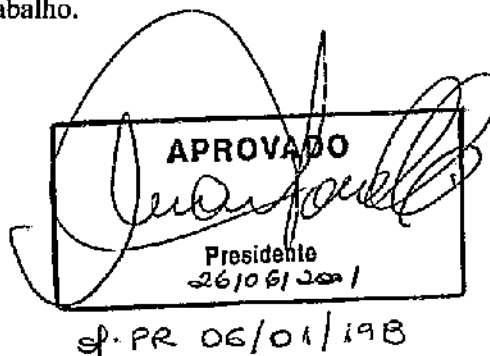
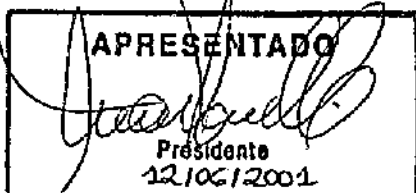




MOÇÃO Nº

98

APOIO ao Projeto de Lei nº. 258/99, do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho.



CONSIDERANDO que está tramitando no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº. 258/99, de autoria do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho;

CONSIDERANDO que o referido texto assegura o direito a tratamento cirúrgico-plástico na rede do Sistema Único de Saúde-SUS para as pessoas portadoras de defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, e que causem sofrimento moral ou psicológico relevante;

CONSIDERANDO, ainda, que esse projeto prevê infrações aos servidores públicos que não observarem o disposto na lei, pois, se aprovado, todos os hospitais da rede do SUS serão obrigados a atender as citadas vítimas;

CONSIDERANDO, por fim, que a iniciativa é bastante louvável,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei nº. 258/99, do Senador Gilvam Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de cirurgia plástica reparadora nos casos de mutilação cirúrgica e de defeitos físicos, genéticos ou decorrentes de acidentes de trabalho, dando-se ciência desta deliberação ao seu autor, aos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, extensivamente às lideranças de bancada desses Parlamentos.

Sala das Sessões, 12/06/01  
  
ANA TONELLI

AA FONADO  
ELEFONE PARA A  
PAGUE DEPOIS



CORREIOS

TELEGRAMA FONADO  
E COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS



CORREIOS

EXPEDIENTE

251952ECTX RR NR:025

CAMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAI

033109 JUL 01 11 28 05

PRESENCIA GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.  
*Gilvan Borges*  
Presidente  
13 12 10 1

0710.1604

251952ECTX RR  
250119ECTX BR  
XDF37795 10072001 1251 SCH/DF(R05)  
TLX-BRASILIA/DF

TELEGRAMA  
CAMARA MUNICIAPAL DE JUNDIAI  
PRESIDENTE ANA TONELLI  
RUA BARAO DE JUNDIAI, 128 CENTRO  
13201-774 JUNDIAI/SP

REMETENTE: GAB. SEN. GILVAN BORGES  
ACUSAMOS O RECEBIMENTO DA MOCACAO N. 98, DE AUTORIA DESTA  
PRESIDENCIA. AGRADECEMOS PENHORADAMENTE O APOIO. SENADOR GILVAM  
BORGES.

REMETENTE  
T613452  
ASSINANTE TELEX

TELEGRAMA FONADO - UMA OPCAO INTELIGENTE, LIGUE 0800 550 135...

251952ECTX RR  
250119ECTX BR  
251952ECTX RR NR:026

TELEGRAMA  
CONFIABILIDADE A SUA

CORREIOS



TELEGRAMA  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS



AO

TE  
CON

CORREIOS

TELEGRAMA RÁPIDO E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

CORREIOS

TELEGRAMA RÁPIDO E  
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

0713.0948

M

251752ECTX BR

256110ECTXG BR

CDV20884 12072001 1833 SCM/LF(E03)  
BRASILIA/DF/DF

TELEGRAMA

EXMA. SRA.

ANA TONELLI

CAMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI

13201-774 JUNDIAI/SP

EXPEDIENTE

CAMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAI

033139

JUL 01 13 21 22

PRESIDENTE CEBAL

CUMPRIMENTO VOSSÊNCIA E AGRADEÇO COPIAS DAS MOÇOS 107, 106, 103, 98, E  
95/01 CORDIALMENTE,  
AECIO NEVES  
PRESIDENTE DA CAMARA DOS DEPUTADOS

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

REMETENTE

GABINETE DA PRESIDENCIA

CAMARA DOS DEPUTADOS

EDIFICIO PRINCIPAL

70160-900 BRASILIA/DF

M

251752ECTX BR

256110ECTXG BR

18 Presidente  
17101

251752ECTX BR NR. 021

CORREIOS

TELEGRAMA FONADO  
E COMODO. TELEFONE PARA A  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS

CORREIOS

TELEGRAMA FONAD  
E COMODO. TELEFONE PARA  
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS